



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 01, 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2025.

ANO XLII

Nº 2177

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – PDT
VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – PT
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – PP
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – PL

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – PSD
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – UNIÃO
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – REPUBLICANOS
LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário - PSDB

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDI CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blendia Quaresma)
CLESON SOUZA DA SILVA (Bico)
EMINA SILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ (Silvane Ferraz)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JÚNIOR (Adalberto Júnior)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
PABLO RAAFFELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Ronni Gás)

BANCADA PSD
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYL Y GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zézinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA PSDB
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIÁ DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSB
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

BANCADA PP
NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)
PATRÍCIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

PORTARIA N.º 651 /2025, de 01 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA CHAVES (GAU – REF. E-P)**, para exercer a função gratificada “Chefe do Serviço de Fiscalização do Estacionamento – SEFESTAC – CMB-DAI-101.2”, a partir de 01.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA N.º 652 /2025, de 01 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON DA SILVA VARELA (GAT – REF. E-E)**, para exercer a função gratificada “Chefe do Serviço de Manutenção e Apoio – SEMAP – CMB-DAI-101.2”, a partir de 01.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA N.º 682 /2025, de 07 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JAILSON COSTA DOS SANTOS (GAT – REF. E-P)**, para exercer a função gratificada “Chefe do Serviço de Patrimônio – SEPAT – CMB-DAI-101.2”, a partir de 07.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 07 de maio de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA N.º 757 /2025, de 02 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ATRIBUIR nos termos do Art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.518, de 14.11.2019, que alterou a Lei nº 7.502, de 20.12.1990, Gratificação de Tempo Integral ao servidor **RUI GUILHERME LOPEZ PORTUGAL** ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) calculado sobre o vencimento base de seu cargo, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JUNHO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de junho de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTRARIA..... 09

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio “Vereador Augusto Meira Filho”
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO - SIOF

PORTEARIA N° 754/2025, de 02 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que HANNA DE ASSIS MACEDO está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – EXCLUIR a partir de 31.05.2025, da Portaria nº 479/2025, de 01.04.2025.

II - ATRIBUIR a servidora HANNA DE ASSIS MACEDO, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 70% (setenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de JUNHO/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTEARIA N° 756/2025, de 02 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que ESTHER MARTINS PACHECO FERREIRA está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora ESTHER MARTINS PACHECO FERREIRA, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 42% (quarenta e dois por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de JUNHO/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTEARIA N° 760/2025, de 02 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicação Exclusiva ao servidor **RENAN AVIZ DE JESUS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seus cargos efetivos, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de JUNHO e JULHO/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTEARIA N.º 901 /2025, de 01 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO FERREIRA FONSECA** (GAT – REF. E-E), para exercer a função gratificada “Chefe do Serviço de Coordenação para Prevenção à Saúde do Trabalhador – SEPST – CMB-DAI-101.2”, a partir de 01.07.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

PORTEARIA N.º 1480/2025, de 04 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, por meio da Portaria nº 0846/2025, de 17 de junho de 2025, destinada a apurar possíveis irregularidades na contratação e execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2024, celebrado entre o Município de Belém e a empresa CICLUS AMAZÔNIA S.A., cujo objeto é a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos, limpeza e conservação urbana e destinação final dos resíduos produzidos no município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2025, da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB, que requer, após deliberação, a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos, nos termos do §1º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, art. 5º, §2º, da Lei Federal n. 1.579/1952 e jurisprudência pátria aplicável;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, §3º da Constituição Federal, nos §§3º ao 9º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Belém, bem como nos artigos 33, inciso II, 35-A, 35-B, 35-C, 35-D e §1º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instituída pela Portaria nº 0846/2025, de 17 de junho de 2025, destinada a apurar possíveis irregularidades na contratação e na execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2024, celebrado entre o Município de Belém e a empresa CICLUS AMAZÔNIA S.A., conforme Requerimento nº 599/2025, de autoria do Vereador Michell Durans (PSB), a contar do termo final estabelecido pela Portaria nº 1201/2025, de 18 de setembro de 2025, observando, ainda, a Portaria CPI/CMB nº 001/2025, de 04 de novembro de 2025, com fundamento no §1º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém – CMB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de dezembro de 2025.

Vereador **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**
Presidente da Câmara Municipal de Belém